ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIARIO

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00333509/2026-18

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de café da manhã e café da tarde aos policiais militares pertencentes ao Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), visando proporcionar condições adequadas de alimentação durante o desempenho de suas atividades administrativas e operacionais.

2.2. Nesse contexto, o fornecimento de gêneros alimentícios para as refeições complementares durante o expediente constitui medida de apoio logístico ao efetivo policial, contribuindo para a manutenção das condições necessárias ao desempenho das atribuições institucionais.

2.3. A ausência do fornecimento desses itens poderá comprometer a rotina administrativa e operacional das unidades, considerando que muitos policiais militares permanecem por longos períodos em serviço, sendo necessária a disponibilização de estrutura mínima de apoio alimentar durante a jornada de trabalho.

2.4. A contratação visa, ainda, assegurar a aplicação eficiente dos recursos provenientes do Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar (FEPOM), observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, mediante aquisição de produtos de qualidade, em quantidades compatíveis com a demanda e com fornecimento planejado, evitando desabastecimento e desperdícios.

2.5. Dessa forma, verifica-se que a aquisição dos gêneros alimentícios pretendidos apresenta-se como medida necessária para garantir o suporte logístico ao efetivo do Comando de Policiamento Rodoviário, contribuindo diretamente para a continuidade e eficiência das atividades de segurança pública desenvolvidas pela Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	Cap PM Jefferson Luis Pazini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar requisitos que assegurem a aquisição de gêneros alimentícios com qualidade, segurança e compatibilidade com as necessidades do Comando de Policiamento Rodoviário.

4.2. Os produtos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando as características de composição, apresentação, embalagem, quantidade, prazo de validade e demais requisitos necessários à adequada utilização.

4.3. Os gêneros alimentícios deverão possuir registro, inspeção ou autorização dos órgãos competentes, quando exigidos pela legislação vigente, especialmente quanto às normas sanitárias estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e demais órgãos regulamentadores aplicáveis.

4.4. A contratação deverá contemplar fornecedores regularmente constituídos e aptos ao fornecimento dos produtos, com capacidade técnica e operacional para realizar as entregas nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as condições pactuadas.

4.5. Deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade e próprios para consumo humano;
- atendimento integral às especificações técnicas dos itens constantes no Termo de Referência;
- entrega dos produtos em embalagens originais, íntegras, adequadamente identificadas e dentro do prazo de validade;
- observância das condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação dos alimentos;
- substituição imediata de produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem avarias, alterações de qualidade ou irregularidades;
- fornecimento de forma parcelada, conforme cronograma definido pela Administração, visando adequar o estoque ao consumo e evitar perdas por vencimento;
- manutenção da regularidade fiscal e demais condições necessárias à contratação.

4.6. Considerando a natureza dos objetos pretendidos, não se faz necessária a exigência de critérios de qualificação técnica complexos, devendo prevalecer a comprovação da capacidade do fornecedor em atender às condições de fornecimento, qualidade e regularidade dos produtos.

4.7. Os requisitos estabelecidos têm por objetivo garantir que a contratação alcance os resultados esperados, proporcionando o fornecimento adequado de gêneros alimentícios para apoio às atividades administrativas e operacionais do Comando de Policiamento Rodoviário, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e às boas práticas para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade institucional de fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de café da manhã e café da tarde aos policiais militares do Comando de Policiamento Rodoviário, com recursos provenientes do Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar (FEPOM).

5.2. Após análise das práticas adotadas pela Administração Pública e das soluções disponíveis, foram identificadas as seguintes alternativas:

Solução	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
Aquisição direta de gêneros	Ampla competitividade entre fornecedores; menor custo; controle de qualidade;	Necessidade de fiscalização do	

alimentícios com entregas parceladas	possibilidade de aquisição conforme a demanda; redução de perdas e desperdícios.	fornecimento e conferência dos produtos.	**Viável**
Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break	Empresa assume preparo e logística.	Custo significativamente superior; contratação de serviço mais complexo; menor flexibilidade na escolha dos produtos.	Inviável economicamente
Fornecimento de refeições prontas ou kits alimentares	Facilidade operacional.	Não atende à necessidade institucional de abastecimento da copa e preparo interno; reduz a flexibilidade do consumo.	Inadequada
Auxílio financeiro ou vale-alimentação aos policiais	Dispensa aquisição dos produtos.	Não atende à finalidade da contratação nem ao objetivo institucional do FEPOM destinado ao apoio das atividades da PMESP.	Inviável

5.3. Verificou-se que o mercado possui ampla oferta de fornecedores atacadistas, distribuidores e supermercados aptos ao fornecimento dos gêneros alimentícios pretendidos, permitindo ampla concorrência e obtenção de propostas vantajosas. Essa característica é observada em diversas contratações públicas semelhantes realizadas por órgãos da Administração para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo institucional.

5.4. Considerando que os itens pretendidos constituem **materiais de consumo**, perecíveis em sua maioria, não existem alternativas como locação ou outras formas de disponibilização do objeto, sendo a aquisição a única solução tecnicamente adequada. A adoção de entregas parceladas permite manter estoque compatível com o consumo, preservar a qualidade dos produtos e reduzir perdas decorrentes do vencimento da validade. Essa conclusão é consistente com ETPs elaborados por outros órgãos públicos para contratações semelhantes.

5.5. Após a análise das alternativas existentes, conclui-se que a aquisição de gêneros alimentícios por fornecimento parcelado, mediante especificações técnicas definidas no Termo de Referência e seleção da proposta mais vantajosa, constitui a solução que melhor atende ao interesse público, por apresentar:

- ampla disponibilidade de fornecedores no mercado;
- maior competitividade;
- menor custo para a Administração;
- facilidade de fiscalização contratual;
- fornecimento contínuo conforme a necessidade do CPRv;
- redução de perdas por vencimento de produtos;
- atendimento integral às necessidades administrativas e operacionais da Unidade.

5.6. Dessa forma, a solução escolhida mostra-se **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e plenamente viável** para atender à demanda de aquisição de gêneros alimentícios custeada com recursos do FEPOM.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de apoio alimentar do efetivo do Comando de Policiamento Rodoviário, mediante fornecimento regular de produtos utilizados no preparo de café da manhã e café da tarde nas unidades subordinadas.

6.2. A contratação contemplará a aquisição de produtos alimentícios conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, considerando as necessidades de consumo das unidades atendidas, de modo a garantir a continuidade do fornecimento e a adequada manutenção das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo CPRv.

6.3. A solução prevê o fornecimento parcelado dos produtos, conforme planejamento da Administração, permitindo melhor gestão dos estoques, redução de perdas decorrentes de vencimento ou deterioração dos alimentos e adequação entre a aquisição e o consumo efetivo do efetivo policial.

6.4. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelos fornecedores em conformidade com as especificações técnicas definidas, acompanhados de produtos em condições adequadas de consumo, observando-se os requisitos de qualidade, validade, embalagem, conservação e transporte previstos na legislação sanitária vigente.

6.5. A fiscalização do fornecimento será realizada por representantes designados pela Administração, responsáveis pela conferência dos produtos entregues, verificando a conformidade quanto às quantidades, características, condições de acondicionamento e demais exigências estabelecidas.

6.6. A solução escolhida considera o ciclo completo da contratação, abrangendo o planejamento da demanda, seleção dos fornecedores, aquisição dos produtos, recebimento, controle de qualidade, armazenamento e disponibilização ao efetivo, garantindo eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos provenientes do Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar (FEPOM).

6.7. Dessa forma, a aquisição direta dos gêneros alimentícios apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade institucional identificada, proporcionando suporte logístico ao efetivo do Comando de Policiamento Rodoviário, com economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos foi elaborada considerando a necessidade de atendimento ao efetivo policial militar empregado nas atividades administrativas e operacionais do Comando de Policiamento Rodoviário e suas unidades subordinadas.

7.2. Para definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes parâmetros:

- quantidade de policiais militares que desenvolvem atividades nas unidades atendidas;
- regime de escala e jornada de serviço do efetivo empregado;
- necessidade de fornecimento de café da manhã e café da tarde durante os períodos de permanência em serviço;
- histórico de consumo das unidades em períodos anteriores;
- características dos produtos, considerando sua frequência de utilização, validade e capacidade de armazenamento;
- necessidade de manutenção de estoque mínimo para garantir a continuidade do fornecimento, evitando desabastecimento.

7.3. A metodologia adotada busca compatibilizar a demanda real das unidades com a disponibilidade dos recursos destinados pelo Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar (FEPOM), promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e evitando aquisições excessivas ou insuficientes.

7.4.Os quantitativos estimados representam uma projeção baseada no consumo médio esperado durante o período de vigência da contratação, podendo ser ajustados conforme a necessidade administrativa e a dinâmica operacional das unidades atendidas, respeitando-se os limites e condições estabelecidos no instrumento de contratação.

7.5.Ressalta-se que, em razão da natureza dos itens, compostos por gêneros alimentícios de consumo contínuo, a previsão de fornecimento parcelado possibilita maior eficiência na gestão dos estoques, reduzindo riscos de perdas por vencimento e garantindo a disponibilidade dos produtos em condições adequadas de consumo.

7.6. Dessa forma, os quantitativos estimados abaixo mostram-se suficientes e adequados para atender à finalidade institucional da contratação, assegurando o suporte alimentar necessário ao efetivo do Comando de Policiamento Rodoviário no desempenho de suas atribuições,

QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS			
Item	**Qtd**	**Unidade**	**Descrição do Gênero Alimentício**
1	100	Embalagem 350g	***Creme de Avelã;*** *Composto de Açúcar, Óleo Vegetal, Avelã, Cacau Em Pó, Leite Desnatado Em Pó; Soro de Leite Em Pó, Emulsificantes e Aromatizantes; Isento de Sujidades e Materiais Estranhos; Com Aspecto Cremoso, Cor Marrom Escuro, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primária Pote Plástico Hermeticamente Fechado e Atóxico; Com Validade Na Data de Fabricação de 12 Meses; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 10 Meses.*
2	300	Caixa 1L	***Leite UHT/UAT; Integral;*** *Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Estéril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado.*
3	150	Pacote 140g	***Biscoito Doce Wafer; Com Recheio Sabor de Chocolate;*** *Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Cacau Em Pó, Óleo de Soja, Sal, Amido, Fermento Químico, Estabilizante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme BOPP Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega.*
4	150	Pacote 140g	***Biscoito Doce Wafer; Com Recheio Sabor de Morango;*** *Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Óleo de Soja, Sal, Amido, Fermento Químico, Estabilizante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme BOPP Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega.*

5	60	Kg	***Flocos de Cereais;*** *Tipo Laminados e Tostados, Composto de Farinha de Milho Enriquecida C/ Ferro e Ácido Fólico; Açúcar, Sal, Extrato de Malte e Outros Ingredientes Permitidos; Com Aspecto de Flocos, Textura Crocante, Cor Amarelo-Dourado, Sabor e Odor Característicos de Milho; Isento de Mofo, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica, Acondicionada Em Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega.*
6	1000	Embalagem 510ml	***Água Mineral; Natural Sem Gás;*** *Embalagem Primária Garrafa PET Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega.*
7	150	Embalagem 400g	***Alimento Achocolatado;*** *Com Leite Em Pó e Fortificado; Composto de Açúcar, Cacau Em Pó, Extrato de Malte, Sal, Leite Em Pó; Vitaminas, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Característico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Apropriada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega.*
8	150	Lata 400g	***Doce de Leite;*** *Simples; Em Tablete; Composto de Leite Integral, Açúcar Cristal, Xarope de Glicose e Outros Ingredientes Permitidos; Cor e Sabor Próprios; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Lacrada, Embalados Individualmente; Embalagem Secundária Pote Plástico, Lacrado; Com Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega.*
9	60	Embalagem 1kg	***Paçoca;*** *Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moído, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primária Plástica Atóxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega.*
10	30	Pacote 1kg	*Mistura P/* ***Preparo de Bebida; Tipo Cappuccino,*** *Composta de Açúcar, Leite Em Pó, Café Solúvel; Cacau Em Pó, Espessante, Estabilizante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada, Atóxica; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega.*
11	60	Embalagem 1kg	***Farinha de Trigo;*** *Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impróprios; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 3 Meses Na Data Da Entrega.*

12	100	Embalagem 400g	***Leite Em Pó Instantâneo;*** *Integral; Origem de Vaca; Alta Solubilidade Instantânea; Composto de Leite Integral e Emulsificantes Permitidos; Teor de Matéria Gorda Característico; Isento de Sujidades; Embalagem Primária Hermética e Atóxica (Lata ou Pacote Alveolar); Com Validade Mínima Conforme Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ) Vigente na Data da Entrega.*
13	100	Embalagem 230g	***Geleia de Fruta; Sabor Goiaba;*** *Sem Conservantes Químicos Artificiais; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos da Fruta; Isenta de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Pote de Vidro ou Plástico Rígido Hermeticamente Fechado e Atóxico; Produto Ativo e Sujeito a Verificação de Conformidade no Ato da Entrega Conforme Resoluções Vigentes da ANVISA.*
14	100	Frasco 1L	***Suco de Fruta Integral; Sabor Uva;*** *Sem Adição de Açúcar, Água ou Conservantes; 100% Suco Natural; Com Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primária Caixa Cartonada Longa Vida (Tetra Pak) Aluminizada e Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega.*
15	100	Caixa 395g	***Leite Condensado;*** *Semidesnatado; Obtido por Eliminação Parcial da Água do Leite com Adição de Açúcar Cristal; Teor de Gordura Reduzido Conforme Classificação Semidesnatada; Aspecto Homogêneo, Consistência Fluida/Pastosa Característica, Cor Clara Uniforme; Embalagem Primária Caixa Cartonada Longa Vida ou Lata Hermética e Atóxica; Atendimento Integral aos Padrões de Identidade e Qualidade Determinados pela ANVISA e pelo MAPA.*
16	100	Embalagem 1kg	***Pão de Queijo Congelado;*** *Tipo Coquetel; Pesando 15 Gramas Cada Unidade; Composto de Polvilho, Queijo, Gordura Vegetal/Óleo, Ovos, Leite/Soro de Leite e Sal; Com Cor, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades; Embalagem Primária Plástica Atóxica e Hermeticamente Fechada; Mantido Sob Congelamento Adequado; Ativo no Catálogo.*
17	100	Embalagem 142g	***Torrada Industrializada;*** *Integral; Composta de Farinha de Trigo Integral, Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Óleo Vegetal, Açúcar, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Textura Crocante, Aspecto, Cor, Sabor e Odor Característicos; Isenta de Mofo, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Alveolar Atóxica e Hermeticamente Vedada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega.*
18	50	Garrafa 500ml	*Óleo Comestível;* ***Azeite de Oliva;*** *Tipo Extra Virgem; Com Acidez Máxima de 0,8%; Obtido Unicamente por Processos Mecânicos Gratificados; Com Cor Amarelo-Esverdeada, Sabor e Odor Próprios; Isento de Ranço e Outras Impurezas; Embalagem Primária Garrafa de Vidro Escuro ou Lata Apropriada, Vedada e Hermética; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega.*

19	600	Garrafa 510ml	***Água Mineral Natural; Com Gás;*** *Embalagem Primária Garrafa PET Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Apropriada para Alimentos; Com Validade Mínima Conforme Padrão de Identidade do Produto na Data da Entrega.*
20	350	Embalagem 500g	***Manteiga;*** *Com Sal; de Primeira Qualidade; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada; Acondiconada Em Caixa de Papelao Reforcado,transportada e Conservada Em Temperatura Não Superior a 10°c;*
21	200	Garrafa 900g	***Iogurte adicionado de polpa de morango,*** *obtido por fermentação láctea de leite pasteurizado ou reconstituído. Enriquecido com vitaminas (quando aplicável ao código vitaminado). Consistência líquida/batida homogênea. Transportado e mantido estritamente sob refrigeração entre 1°C e 10°C. Embalagem primária original de fábrica perfeitamente vedada. Validade mínima de 24 dias restantes na data da entrega.*
22	135	Caixa 200g	***Creme de Leite;*** *Apresentando Teor de Materia Gorda Minima de 25%, com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Embalado Em Caixa Cartonada Aluminizada;*
23	120	Embalagem 1Kg	***Acucar; Refinado;*** *Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;*
24	180	Garrafas 900ml	***Oleo Comestivel; Soja;*** *Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica;*
25	10	Embalagem 1Kg	***Canela; Em Po*** *Fino Homogeneo; Obtida Da Casca do Especime Genuino; de Coloracao Marrom Claro; Com Sabor e Odor Proprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado;*
26	100	Caixa 250g	***Cha; de Erva Mate*** *Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Cartonada; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega;*
27	150	Embalagem 400g	***Bolo; Sabor Laranja;*** *Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C /ferro e Acido Folico, Acucar, Ovos, Gordura Vegetal; Fermento*

			Quimico, Conservador; Emulsificante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Minimo de Validade de 24 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Filme Bopp Atoxico e Lacrado;
28	150	Embalagem 400g	***Bolo; Sabor Chocolate;*** *Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C /ferro e Acido Folico, Acucar, Ovo, Gordura Vegetal; Cacau Em Po, Sal, Fermento Quimico, Conservador; Emulsificante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Minimo de Validade de 24 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Filme Bopp Atoxico e Lacrado;*
29	40	Kg	***Peru; Peito de Peru Magro; Cozido,defumado*** *S/osso,nao Contem Glutem; Obtido Da Carne de Peito de Peru,agua,sal,proteinaisolada de Soja,amido,estabilizante, Conservadores; Com Aspecto, Cheiro,cor e Sabor Proprios; Isento de Sujidades,parasitos e Larvas; Embalagem Primaria Saco Transparente Plastico,atoxicoreembalado Em Caixa de Papelao,pesando de 02 a 03 Kgs; Validade Minima 1 Mes a Contar Da Data de Entrega;*
30	40	Pacote 400g	***Leite de Vaca Em Po Instantaneo;*** *Com Teor de Materia Gorda Menor Que 1,5%;* ***Desnatado,*** *Composto de Leite Desnatado e Emulsionante Lecitina de Soja; Envasado Em Recipiente Hermetico e Lacrado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;*
31	300	Garrafa 500ml	**Suco Concentrado; Sabor de Maracuja;** Sem Adicao de Acucar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; Com No Minimo 11°brix (teor de Solidos Soluveis); de Cor Amarela a Alaranjada, sabor Proprio e Acido, Aroma Proprio; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada;
32	200	Garrafa 500ml	**Suco Concentrado; Sabor de Uva;** Sem Adicao de Acucar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; Com Minimo de 14°brix (teorde Solidos Soluveis); de Cor Vinho Ou Rosado,sabor e Aroma Proprios; Com Validade Minimo de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada;
33	200	Garrafa 500ml	**Suco Concentrado; Sabor de Caju;** Sem Adicao de Acucar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; Com Minimo de 10° brix(teor de Solidos Soluveis); de Cor Branca Ao Amarelado, Sabor Levemente Acidoe Adstringente, Aroma Proprio; Com Validade Minimo de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica, Lacrada;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 65.023,00

8.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços no **Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br)**, utilizando como referência valores praticados em contratações públicas similares, realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, para aquisição de gêneros alimentícios compatíveis com o objeto pretendido.

8.2 A metodologia adotada considerou os preços registrados e praticados no mercado público, observando a similaridade dos itens, suas especificações, unidades de fornecimento e características de consumo, de forma a obter parâmetro confiável para definição do valor estimado da contratação.

8.3. Com base nos levantamentos realizados, foi obtido o valor estimado de **R$ 65.023,00 (sessenta e cinco mil e vinte e três reais)** para a aquisição dos gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Comando de Policiamento Rodoviário.

8.4. O valor estimado representa uma referência para o planejamento da contratação e para a análise da compatibilidade dos preços apresentados pelos fornecedores, permitindo a adequada aplicação dos recursos provenientes do Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar (FEPOM), em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

8.5. Ressalta-se que a pesquisa realizada no Compras.gov.br possibilitou a obtenção de parâmetros de preços praticados em contratações públicas recentes, contribuindo para a formação de uma estimativa compatível com a realidade do mercado e com a necessidade administrativa identificada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, foi analisada a possibilidade de parcelamento da solução mediante a realização de processos de contratação distintos para os diversos produtos que compõem o objeto. Após avaliação dos aspectos administrativos e operacionais envolvidos, verificou-se que a realização de múltiplas contratações independentes não se apresenta como a alternativa mais eficiente para a Administração.

9.2. O objeto é composto por **33 (trinta e três) itens de gêneros alimentícios**, os quais possuem características próprias de fornecimento, razão pela qual permanecerão devidamente individualizados no instrumento de contratação, permitindo a participação de fornecedores especializados e preservando a competitividade do certame/procedimento.

9.3. Entretanto, a divisão da solução em diversos processos administrativos autônomos poderia ocasionar aumento da complexidade operacional, com a necessidade de condução de múltiplos procedimentos, acompanhamento de diferentes fornecedores, ampliação das atividades de fiscalização, controle de entregas, recebimento dos produtos e gestão das obrigações decorrentes.

9.4. A adoção de uma única contratação, contemplando os **33 itens devidamente especificados**, possibilita maior eficiência administrativa, melhor organização do fornecimento e maior controle pela Administração, sem restringir a participação de fornecedores, uma vez que os itens poderão ser adjudicados conforme a capacidade de fornecimento dos interessados.

9.5. Ressalta-se que o modelo adotado busca equilibrar os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, evitando a fragmentação excessiva da contratação e proporcionando maior racionalização dos procedimentos administrativos, sem comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa.

9.6. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução em contratações independentes, mantendo-se o parcelamento interno por **33 itens**, apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, a eficiência da gestão contratual e a adequada aplicação dos recursos provenientes do FEPOM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após análise da necessidade administrativa apresentada, verificou-se que **não existem contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução da presente contratação**.

10.2. A aquisição de gêneros alimentícios constitui solução autônoma, destinada diretamente ao atendimento das necessidades de apoio alimentar do efetivo do Comando de Policiamento Rodoviário, não estando vinculada à execução de outro contrato, serviço ou aquisição previamente existente.

10.3. Os produtos a serem adquiridos serão utilizados nas estruturas já disponíveis nas unidades atendidas, não sendo necessária a realização de contratação complementar para viabilizar sua utilização, tais como serviços de preparo, equipamentos específicos, instalações ou outros fornecimentos associados.

10.5. Eventuais atividades relacionadas ao armazenamento, controle e distribuição dos produtos serão realizadas pela própria Administração, por meio dos recursos humanos e estruturas organizacionais já existentes.

10.6 Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida não possui dependência ou relação de complementaridade com outros objetos contratados, podendo ser executada de forma independente, atendendo plenamente à necessidade institucional identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), tendo em vista que visa assegurar o suporte logístico necessário ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e operacionais.

11.2. A aquisição de gêneros alimentícios integra as ações de manutenção das condições adequadas de funcionamento do CPRv, contribuindo para o suporte ao efetivo policial militar durante o desempenho de suas atribuições institucionais, considerando as características próprias da atividade de policiamento ostensivo rodoviário, que envolve jornadas de serviço contínuas e escalas diferenciadas.

11.3. A contratação está em consonância com a finalidade do Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar (FEPOM), permitindo a aplicação dos recursos destinados ao apoio e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

11.4. Dessa forma, a demanda apresenta-se compatível com o planejamento administrativo do CPRv, por se tratar de necessidade recorrente e previsível relacionada ao fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo melhores condições de apoio ao efetivo e contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades institucionais desenvolvidas pelo Comando de Policiamento Rodoviário.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao atendimento do efetivo policial militar do CPRv;
- proporcionar melhores condições de permanência e desempenho dos policiais militares durante as jornadas de serviço;

- assegurar suporte logístico compatível com as características da atividade de policiamento ostensivo rodoviário, marcada por escalas diferenciadas e períodos prolongados de permanência em serviço;
- promover maior eficiência administrativa, mediante planejamento prévio das aquisições e adequada gestão dos recursos provenientes do Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar (FEPOM);
- evitar desabastecimento e interrupções no fornecimento dos produtos necessários ao funcionamento das estruturas de apoio do CPRv;
- reduzir desperdícios por meio do planejamento das quantidades, observando a demanda estimada e o fornecimento conforme a necessidade administrativa;
- garantir a aquisição de produtos com qualidade e em conformidade com as especificações técnicas e normas sanitárias aplicáveis.

12.2. Dessa forma, a contratação proporcionará melhoria das condições de apoio ao efetivo do Comando de Policiamento Rodoviário, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional e para o cumprimento eficiente das missões institucionais atribuídas ao CPRv, com adequada aplicação dos recursos públicos disponibilizados pelo FEPOM.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado planejamento, acompanhamento e execução do fornecimento dos gêneros alimentícios destinados ao Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv).

13.2. Nesse sentido, deverão ser realizadas as seguintes providências:

- elaboração e aprovação dos documentos necessários à instrução do processo de contratação, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos pertinentes;
- verificação da disponibilidade dos recursos provenientes do Fundo Especial de Despesa da Polícia Militar (FEPOM) destinados à presente contratação;
- definição dos quantitativos e especificações dos produtos, de acordo com a necessidade identificada e com os parâmetros estabelecidos no planejamento da contratação;
- adoção das medidas administrativas necessárias para seleção do fornecedor e formalização da contratação;
- designação de responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos fornecidos;
- orientação dos responsáveis pelo recebimento quanto aos critérios de conferência das quantidades, qualidade, validade, condições das embalagens e conformidade dos produtos entregues;
- organização da estrutura interna necessária para armazenamento e controle dos gêneros alimentícios recebidos.

13.3. Considerando que os produtos serão utilizados nas estruturas já existentes do Comando de Policiamento Rodoviário, não serão necessárias adequações físicas, obras ou aquisições complementares para viabilizar a execução da contratação.

13.4. Dessa forma, as providências previstas têm por finalidade garantir que a contratação seja conduzida de maneira eficiente, com adequado controle administrativo e operacional, assegurando o cumprimento da finalidade institucional e a correta aplicação dos recursos do FEPOM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata da aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), não envolvendo processos produtivos, obras, intervenções físicas ou utilização de materiais com significativo potencial poluidor.

14.2. Entretanto, durante o ciclo de fornecimento e utilização dos produtos, poderão ser observados impactos relacionados à geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens dos alimentos, bem como ao eventual descarte inadequado de produtos fora das condições de consumo.

14.2.1. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes práticas:

- priorização de fornecedores que adotem boas práticas relacionadas ao acondicionamento, transporte e redução de desperdícios;
- recebimento dos produtos em embalagens adequadas, íntegras e compatíveis com as normas sanitárias vigentes;
- realização de controle adequado dos estoques, observando os prazos de validade, de modo a reduzir perdas e descarte desnecessário de alimentos;
- destinação adequada dos resíduos gerados, especialmente embalagens e materiais recicláveis, conforme as normas ambientais aplicáveis;
- planejamento dos quantitativos adquiridos, buscando compatibilizar o consumo estimado com a demanda real do CPRv.

14.3. Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta impactos ambientais reduzidos e controláveis, sendo as medidas previstas suficientes para minimizar eventuais efeitos decorrentes do fornecimento e utilização dos gêneros alimentícios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação com base nas justificativas, alinhamentos e diretrizes técnicas consolidadas neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Responsável técnico

EVERSON RIBEIRO ALVES TREMURA

Equipe de apoio

Despacho: Supervisão e aprovação

ROBISON MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Chefe do Setor de Logística

Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 08:57:09.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVERSON RIBEIRO ALVES TREMURA
Data: 14/09/2026 08:17:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBISON MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Data: 14/09/2026 07:30:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br